



Sec. Mun. de Plan., Fin. e Gest. Pública

FOLHA 01

RUBRICA lv

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA**

Vila Nova dos Martírios - MA, 05 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência  
Jorge Vieira dos Santos Filho  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através de este solicitar de vossa excelência, aprovação do projeto básico para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão do ano de 2021, segue em anexo Projeto Básico .

A referida contratação é extremamente necessária, tendo em vista que o Município precisar manter a transparência conforme as legislações em vigor, assim como todos os atos legislativos. O Poder Executivo precisa cumprir na íntegra a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

**Leila Pereira Rodrigues de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA

### PROJETO BASICO

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de desenvolvimento e alimentação do sistema do Portal da Transparência do Município para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão do ano de 2021, em conformidade com as especificações e condições deste Projeto Básico.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A referida contratação é extremamente necessária, tendo em vista que a Município precisar manter a transparência conforme as legislações em vigor, assim como todos os atos legislativos. O Poder Executivo precisa cumprir na íntegra a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação

#### 3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 As prestações dos serviços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, mediante a emissão de Ordem de Serviços, acompanhada da nota de empenho.
- 3.2 Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o Município de Vila Nova dos Martírios - MA, promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao adjudicatário a preferência, em igualdade de condições.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

4.1 Os serviços de que trata o subitem 1.1 deste Projeto Básico terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando a prestação dos serviços no quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Desenvolvimento de aplicação para o Portal e desenvolvimento do Layout hospedagem de domínio com espaço ilimitado de banco de dados.	Serviço	01
02	Alimentação Sistema do portal da transparência e proteção das informações e aplicação da página conforme a Lei da Informação.	Mês	12

#### 5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e emissão de ordem de serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/83.
- 5.2 A licitante vencedora deverá executar os serviços em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Projeto Básico e à proposta de preços apresentada.
- 5.3 Para execução dos serviços será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Ordem de Serviços específica a critério da Administração.
- 5.4 O prazo de início dos serviços deverá ser imediato à entrega da Ordem de Serviços, e conforme a apresentação dos pedidos parciais, nas quantidades estabelecidas pela Contratante, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

#### 6. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

6.1 A modalidade de licitação será definida pela autoridade competente de acordo com a legislação vigente.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA**

**7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

- 7.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos arts. 28, 29 e 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais exigências vigentes.
- 7.2 Atestado de capacidade técnica, no mínimo 01 (um) ou mais, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação dos serviços objeto deste Projeto Básico;

**8. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

- 8.1 A prestação dos serviços será efetivada, mediante a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da Instituição, não existindo quantitativos mínimos a ser solicitados;

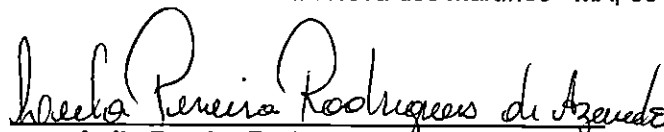
**9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, em duas vias, atestada pelo gestor do contrato e acompanhada das certidões negativas junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista.
- 9.2 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 9.3 A Licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado financeiramente.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios
- 10.2 Submeto o presente Projeto Básico a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 05 de janeiro de 2021.



**Leila Pereira Rodrigues de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública